

Ata da 122ª sessão do Tribunal Regional Efetivo do Estado de Minas Gerais realizada em 23 de Outubro

de 1946.

Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Leowigildo Leal da Paixão.

Às quatorze horas do dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões, com a presença dos Excmos. Senhores Desembargadores: Apriqio Ribeiro e José Alcides Pereira, doutores Sebastião de Sousa, Mário Cândido da Rocha, Honório Costa, António Lobo de Resende Filho e bem assim do Senhor Procurador Regional, professor Onofre Mendes, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Julgamentos - Pelo Senhor Desembargador Apriqio Ribeiro foi relatado o processo Representação n.º 23, de Mário Gonçalves de Oliveira de Belo Horizonte. Mandaram arquivar, de acordo com o voto do relator. Pelo Senhor Desembargador José Alcides Pereira foram apresentados à julgamento: Representação n.º 156, de Manuel Gonçalves dos

Santos, de Machado. Converteram
 o julgamento em diligência.
 Representação n.º 64, do Diretório
 da União Democrática Naci-
 onal, de Tamuiriim. Aprova-
 do o voto do relator. Pelo Dr.
 Sebastião de Sousa foram apre-
 sentados á julgamento: Pro-
 cesso 1273 - Indicação de Jui-
 zes Preparadores, de Santa Bár-
 bara. Converteram o julga-
 mento em diligência. Pro-
 cesso n.º 38, - Pluralidade de
 inscriçãõ, de Andradas. Apro-
 vado o voto do relator. Pro-
 cesso n.º 105, de Revisão, da
 Comarca de Pedro Leopoldo.
 Converteram o julgamento
 em diligência, de acordo
 com o voto do Relator.
 Processo n.º 113 de Revisão, de
 Sabará, Regulares as qua-
 lificações, mandaram ar-
 quivar. Representação n.º
 65, de Amadeu Dias Ama-
 ral, de Belo Horizonte. Apro-
 vado o voto do relator. Pelo
 Dr. Mário Cândido da Rocha
 foram refatados: Consulta
 n.º 1276, do juiz Efetoral
 de Sabará, prejudicado resol-
 vido com a decisão proferi-
 da na consulta n.º 1271.

Processo de Revisão n.º 107, da
Capital. Pelo arquivamento
do processo e retificação o no-
me de Raimundo Favares
junior. Processo de Revisão n.º
121, de Bambui. Aprovado
o voto do refator. Pelo Dr. Antô-
nio Lobo Resende Filho foram
apresentados à julgamento:
Consulta n.º 1.275, do Juiz Efi-
toral de São João del Rei. Apro-
vado o voto do refator. Processo
de exclusão n.º 34, de Santa
Barbara. Converteram o julga-
mento em diligência. Pro-
cesso n.º 120, de Revisão, de
Bragança. O processo ^{deve} voltar ao
juiz para processar a exclusão
dos qualificados. Pelo Dr. Home-
ro Costa foi refatorado o processo
n.º 35, de Pluralidade de
inscrição, de Indradás. Con-
verteram o julgamento em
diligência. Nada mais ha-
verendo a tratar o Senhor
Dezembargador Presidente deu
por encerrada a sessão. Para
constar, eu, ~~juiz~~ ~~com~~ ~~juiz~~ ~~o~~ ~~Secre-~~
tário do Tribunal, lavrei a
presente ata.

Leop. da Silva